



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 043/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, um estudo e a pronta atualização do perímetro urbano de Demerval Lobão.

JUSTIFICATIVA:

Diversos reclames da população da localidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 13 de setembro de 2022.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS